

# A NEGAÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E A NECESSIDADE DE SUA SUPERAÇÃO

## THE NEGATION OF HUMAN DIGNITY AND THE NEED TO OVERCOME IT

**Dafiana Socorro Soares Vicente Carlos e Glória das Neves Dutra Escarião**

*Universidade Federal da Paraíba*

**Resumo.** Este texto discute a questão da dignidade da pessoa humana. A partir dos estudos de Becchi (2013), Vainfas (2010) Ginzburg (2006), Viktor Frankl (2008) e outros, assim como da retomada das experiências históricas da Santa Inquisição e dos campos de concentração nazistas, assinalando como a dignidade da pessoa humana vem sendo negada no decorrer da história. Por outro lado, reconhece que, com o fim da Segunda Guerra Mundial, a questão ganha visibilidade, à luz da consciência da necessidade de sua afirmação como o princípio fundamental dos direitos humanos e da criação das condições de existência de um padrão de sociabilidade para além da barbárie da guerra, da violência e das práticas sociais e políticas desumanizadoras.

**Palavras-chave:** Dignidade, Pessoa humana, Ética.

**Abstract.** This paper discusses the issue of human dignity. Based on studies by Becchi (2013), Vainfas (2010), Ginzburg (2006), Viktor Frankl (2008) and others, as well as the resumption of the historical experiences of the Holy Inquisition and of the Nazi concentration camps, revealing how human dignity has been denied throughout history. It also recognizes that, with the end of the Second World War, the issue gained visibility in the light of the awareness of the need for affirmation as a fundamental principle of human rights and of the creation of conditions necessary for a model of sociability reaching beyond the barbarity of war, violence and dehumanizing social and political practices.

**Keywords:** Dignity, Human Being, Ethics.

## INTRODUÇÃO

O presente texto visa discutir a questão da dignidade da pessoa humana. Parte do pressuposto de que o princípio da dignidade da pessoa humana foi sendo negada ao longo da história, fato comprovado através de várias experiências históricas, a exemplo do tribunal da Inquisição e do Estado Nazista, que exterminaram e dizimaram milhares de pessoas. Nestes contextos, a ordem social vigente e dominante, pautadas, respectivamente, em dogmas teológicos e ideologias totalitárias, criou as condições propícias para a negação do ser humano concreto e singular, mediante a eliminação da vida e a produção do sofrimento coletivo. Subjugar, escravizar, segregar, torturar qualquer pessoa pode ser visto como um ato de interdição da humanidade, de impedimento do desenvolvimento da historicidade e da singularidade cultural do cidadão.

Movidos por esse espírito reflexivo, procuramos problematizar a negação da dignidade da pessoa humana e sua afirmação, enquanto princípio imprescindível para a criação das condições de existência de um padrão de sociabilidade que transcenda a barbárie da guerra, da violência e das práticas sociais e políticas desumanizadoras.

## A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Para alguém mais desavisado, as reflexões em torno da ‘dignidade da humana’ pode parecer recente. Na verdade, o assunto vem sendo objeto de reflexão e discussão há um bom tempo por vários filósofos, desde o mundo antigo romano<sup>1</sup>. Na tentativa de refletir sobre o

1 Filósofos como: Kant, Hegel dedicaram-se a pensar e a

assunto, nos apropriamos dos estudos de Becchi<sup>2</sup> (2013), desenvolvidos em seu livro *O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana*, como umas das fontes para entender como esta questão vem sendo tratada no pós-guerra.

Inicialmente, o autor apresenta alguns posicionamentos que foram sendo divulgados ao longo da história. Segundo Becchi (2013 p. 9-19) o cristianismo, apesar de ter financiado a “Santa Inquisição” e ter mantido por longos anos o instituto jurídico da escravidão no mundo cristão, ofereceu forte contribuição no sentido de afirmar o valor universal da dignidade humana. Esta dignidade, ensinada pela liderança da igreja, trouxe a ideia veterotestamentária do homem enquanto imagem e semelhança de Deus, que, gradativamente, foi deslocada de uma visão restrita ao povo eleito de Deus para uma concepção mais ampla, vinculada a todos os homens.

Em outras palavras, o fundamento teológico cristão compreendia que a dignidade humana se encontrava associada à divindade, como ressalta o Becchi (2013, p. 11): “Deus nos criou a todos como sua imagem, honrando-nos, assim, com uma dignidade transcendente. Essa visão foi reforçada quando Jesus se fez homem”. Este discurso perdurou para além da Idade Média, do homem enquanto protótipo de uma divindade perfeita, que acabou por atribuir ao homem uma posição de superioridade no mundo da natureza.

Por sua vez, encontra-se em Kant (2008,

escrever sobre esta temática.

2 Especialista em filosofia, direito e bioética, Paolo Becchi apresenta o conceito de dignidade humana, que ganhou ênfase a partir do século XX e continua no centro do debate filosófico na atualidade.

p. 68) um fundamento que se faz presente no próprio homem, ou melhor, na sua capacidade racional de agir consigo mesmo e com o outro a partir de uma consciência moral. O homem é um ser capaz de agir no respeito às leis morais, ou seja, é um ser capaz de viver a partir de uma conduta moral, que tem dignidade. Basta passarmos brevemente os olhos nos inscitos kantianos que notaremos que a dignidade humana vincula-se aos aspectos morais. Entendimento evidente, identificado quando ele afirma: “age com respeito a todo o ser racional (a ti mesmo e aos demais) de tal modo que ele em tua máxima valha ao mesmo tempo como um fim em si”. A partir deste princípio, Kant defende a ideia de que o homem tem dignidade, a qual está acima de qualquer preço ou valor. Neste caso, há no ser humano um valor inestimável e intrínseco absoluto. Sobre isto, explica Becchi (2013, p. 15):

Não é o fato biológico que constitui o fundamento de sua dignidade, mas o fato da razão da lei moral, uma razão que, portanto, é moralmente prática, que nos impõe que trataremos a humanidade, tanto na própria pessoa como na pessoa do outro, “sempre e igualmente como um fim, e jamais simplesmente como um meio” [...] É apenas com Kant que o reconhecimento do outro se funda no valor moral da pessoa vista como um fim em si mesmo.

Para Hugo Grócio<sup>3</sup> (1583 – 1645) a

<sup>3</sup> Hugo Grócio foi jurista e criador do Jusnaturalismo, filósofo, dramaturgo, poeta e um grande nome da apologética cristã. De acordo com Silva (1993), o Jusnaturalismo é a teoria dos direitos naturais, que se baseia na ideia Fundamental de que existe um poder externo ao poder o príncipe (positivo) que o limita e que não é proposto por vontade alguma, mas pertencem aos indivíduos, somente porque são homens (seres humanos).

consciência da morte seria o pressuposto fundamental para o reconhecimento da dignidade humana. Em suas palavras, a “dignidade humana aparece somente quando se trata do direito à sepultura – é o respeito diante do cadáver que confere ao ser humano sua dignidade” (Becchi, 2013, p.13). Mas como reconhecer a dignidade humana quando não existe mais vida? Se considerarmos como pertinente a afirmativa de Hugo Grócio, estaremos atribuindo ao genocídio Nazista e ao extermínio promovido pela Santa Inquisição como momentos históricos em que a Dignidade da Pessoa Humana foi afirmada e defendida, enquanto, na verdade, foi negada. Vale apenas destacar que os Judeus não tiveram direito à sepultura. Isso demonstra que a dignidade da pessoa do judeu foi negada até em sua morte.

Outro entendimento pode ser encontrado em Hobbes<sup>4</sup>, a dignidade humana estaria atrelada ao reconhecimento da comunidade política. Isso significa dizer que o valor do homem seria estabelecido pelo preço determinado na relação de compra e venda de sua força de trabalho. Para Hobbes, “o verdadeiro valor de um homem, aquilo que constitui sua dignidade, é, enfim, aquilo que os outros socialmente nele reconhecem”, lembra Becchi (2013, p. 13). Para tal pensamento, a dignidade da pessoa humana não estaria na sua existência nua e crua, ou seja, não tem caráter ontológico, mas intersubjetivo.

Portanto, tais direitos são naturais, não dependem do Estado, porquanto preexistem a eles (o Estado é que tem obrigação de protegê-los). Esse Estado, que se modela através do reconhecimento dos direitos naturais, é o Estado Liberal, que se libera do poder do príncipe.

<sup>4</sup> Tomas Hobbes foi matemático, teórico político e filósofo inglês.

Parece-me que foi justamente isso que o Sistema Nazista fez. Eles intersubjetivamente entendiam que eram superiores às demais raças, viam-se como uma raça superior pura; em função disto concebiam os demais povos como inferiores. Quem eram as pessoas, sem valor e dignidade, para existir? Os judeus, os negros, os ciganos, os homossexuais, etc. Não foi partindo de lógica semelhante que a Igreja Católica, no período da Idade Média, classificou de herege todos que ameaçavam sua hegemonia? E quem foram os inimigos da fé? Os filósofos, os cientistas, os adeptos da Reforma Protestante, os alquimistas, as bruxas, etc.

Nota-se que as premissas apresentadas anteriormente pelos pensadores, em torno da Dignidade da Pessoa Humana, não foram suficientemente difundidas, compartilhadas e assumidas pelas nações, a ponto de se evitar a negação da vida no percurso da história. Foi preciso esperar o fim da Segunda Guerra Mundial para se encontrar um cenário mais favorável ao reconhecimento internacional da legitimação jurídica da dignidade humana. Este foi um momento histórico, no qual o assunto ganhou visibilidade e centralidade. Experiência que levou os líderes mundiais a se desencantarem pela estratégia da guerra como um dispositivo de solução dos problemas locais e globais.

Neste processo, alguns discursos jurídicos foram sendo tecidos e consolidados. O Estatuto ou Declaração da Organização das Nações Unidas (1945) afirmava “a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana”. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) passou a reconhecer “a dignidade inerente a todos os

membros da família humana e seus direitos enquanto iguais e inalienáveis”. Por sua vez, no Art. 1 e 2, parágrafo 1, da lei da República Federal Alemã (1949)<sup>5</sup>, lê-se: “A dignidade do homem é intocável. Respeitá-la e protegê-la é a obrigação do aparelho Estatal. Por isso o povo alemão declara-se partidário de direitos humanos invulneráveis e inalienáveis enquanto base de qualquer comunidade humana, pacífica e de justiça no mundo”. Sobre esta última Norma, assinala Becchi (2013, p. 21-23) que o Art. 79, parágrafo 3, prevê a ‘imodificabilidade’, ‘imutabilidade’ e ‘indisponibilidade’ do enunciado da dignidade da pessoa humana.

Pelo visto, o fim da Segunda Guerra Mundial não apenas oportunizou a criação de um arcabouço jurídico em torno da Dignidade da Pessoa Humana, como também propiciou o aparecimento de um grande debate entre pensadores alemães que superaram o silêncio, a exemplo de Ernst Bloch<sup>6</sup>, Werner Maihofer<sup>7</sup> e Niklas Luhman<sup>8</sup> (Becchi, 2013, p. 20-30). Para o primeiro “o exercício da dignidade humana é impossível de se alcançar sem o fim das necessidades humanas”. Para o segundo “a tutela da dignidade humana vai além da personalidade do homem e implica a solidariedade entre os

5 Conforme enunciado no preambulo da Lei Fundamental da República Federal da Alemanha, o Conselho Parlamentar confirmou em sessão pública, no dia 23 de maio de 1949, em Bonn, a aprovação da referida Lei pelo Conselho Parlamentar no dia 8 de maio de 1949. Para mais detalhes da Lei, ver: <https://www.btg-bestellservice.de/pdf/80208000.pdf>

6 Ernst Bloch (08/07/1885 — 04/08/1977). Um dos principais filósofos marxistas alemães do século XX.

7 Werner Maihofer (20/10/1918 – 6/11/2009). Jurista alemão e filósofo do direito.

8 Niklas Luhmann (08/12/1927 – 06/11/1998), sociólogo alemão. Adepto de uma teoria particularmente própria do pensamento sistêmico, Luhmann teorizou a sociedade como um sistema autopoietico.

homens, isto é, a superação dos relacionamentos socioeconômicos que são um obstáculo a sua realização”. Nota-se que, para ambos, a dignidade da pessoa não pode prescindir da satisfação das necessidades humanas concretas, pelas quais o Estado é convocado a se responsabilizar. Já Luhman, em uma de suas reflexões, fez crítica à interpretação da dignidade “enquanto um dom que os homens possuem pelo simples fato de serem homens, pelo contrário, a dignidade é algo a ser construído socialmente, é o resultado de uma prestação de representações com as quais o indivíduo adquire na sociedade, sua própria dignidade” (Becchi, 2013, p. 20-30).

Com efeito, o dispositivo da guerra tem sido um caminho que tem gerado um estado de loucura coletiva, produtora de genocídio e perda da noção do valor da vida humana. Na guerra, se perde totalmente a noção de dignidade da pessoa humana. Nela a violência e a morte, produzida pelo desejo da conquista e da vitória, perde de vista os princípios mais elementares de civilidade e de responsabilidade com o ser humano. Nela impera a força das armas, a inteligência da morte, os princípios da barbárie! A consciência histórica da desumanidade da guerra levou, no período em questão, a Organização das Nações Unidas a discutir a busca de solução dos problemas entre as nações pela via do diálogo e do acordo, ao invés da guerra. Neste contexto, a vida, a dignidade humana, o diálogo, a preservação ambiental e cultural apareceu como parâmetros, princípios fundamentais dos direitos humanos.

## A IDEOLOGIA RELIGIOSA SOB O OLHAR NA HISTÓRIA DO CRISTIANISMO

O debate sobre a religião sempre aponta a possibilidade do aparecimento de posições diferentes, divergentes, discordâncias, polêmicas e contraditórias. Há quem defenda sua necessidade social e existencial; há quem ignore e quem faça fortes críticas sobre o caráter alienante e controlador das ideologias religiosas, de suas estratégias, ritos, práticas e ações ao longo da história mundial. Com efeito, houve momentos na história ocidental, no qual a instituição religiosa, mais especificamente a de cunho judaico-cristã, deteve o poder absoluto; em outros, seu domínio teocrático foi diluindo e arrefecido.

Para alguns, a religião existe porque o ser humano é um ser por natureza espiritual e precisa de espaços sociais para viver sua espiritualidade; porque a vida é governada por um ser transcendente, todo poderoso e que nada, nem ninguém poderá eliminá-lo da fase da terra. Há quem diga, por outro lado, que a religião é mais uma das invenções da criatividade humana, uma prática social dentre outras, cuja função social principal consiste em dominar e controlar a conduta individual e social das pessoas a partir de certo parâmetro moral considerado aceitável diante de Deus<sup>9</sup>.

<sup>9</sup> Os autores que tratam das diversas concepções em torno da religião apresentada neste parágrafo, são: BERGER, L. Peter. **O Dossel Sagrado**. São Paulo: Paulus, 1985.; Hock, Klaus. **Introdução à Ciência da Religião**. São Paulo. Edições Loyola, 2010.; DUKHEIM, Emile. **As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália**. Tradução. Pereira Neto; revisão José Joaquim. – São Paulo; Ed. Paulinas, 1989.

Entretanto, independente do momento histórico e das opiniões que possamos ter sobre esta questão no mundo, um fato parece evidente: a concepção de mundo religiosa continua se impondo e crescendo na sociedade, as práticas e experiências religiosas institucionais ou não continuam fazendo sentido para milhares de pessoas; a espiritualidade tem se tornado uma meta, um estilo, um parâmetro de qualidade de vida para indivíduos, instituições e nações. Independente da escolha pessoal e singular que tenham os que buscam vivenciar alguma prática religiosa, esses irão se deparar com elementos comuns, presentes nas diversas religiões: a exemplo do “sagrado”, que media a relação da divindade com o homem; do texto “inspirado”, com um conjunto de dogmas a ser obedecido e seguido; e do líder (pastor, padre, guru, médium, mãe e/ou pai de santo) que tem o papel de direcionar, orientar, vigiar e/ou controlar a conduta dos indivíduos e da comunidade.

No Brasil, por exemplo, a maioria da população se denomina cristã. Este fato resultou, sobretudo, do processo de colonização realizado por países cristãos e católicos e, posteriormente, pelo avanço do protestantismo em várias regiões do país. Estes acontecimentos históricos tornaram o cristianismo a religião hegemônica no país. O que não impediu, evidentemente, a presença de outras religiões participarem da cultura místico-religiosa que tece à religiosidade do povo brasileiro, a exemplo das religiões de matriz afrodescendentes (candomblé, umbanda etc) e orientais (budismo, islamismo, hinduísmo etc), que, ainda hoje, são minorias no Brasil.

Observa-se que as pessoas que buscam uma prática religiosa tradicional desejam ter

experiências com uma divindade amorosa, misericordiosa, que seja capaz de perdoar os seus erros e abençoar sua vida. Elas esperam que as relações interpessoais vividas nestes espaços sejam regadas pelo amor, pelo respeito, pelo sentimento de altruísmo e pelo cuidado. Aspiram que, ao invés da inveja, haja incentivo, encorajamento e alegria pela vitória do outro; que, em lugar do ódio, vença o perdão; que, em lugar da raiva e da ira, prevaleça o mais suave afeto; que, em lugar da fome e da pobreza, predomine a solidariedade e a generosidade; que, em lugar da incredulidade, seja fortalecida a fé e a esperança; que, em lugar da guerra, se edifique a paz; que, em lugar da morte, se mantenha a opção pela vida.

Aqui se encontra a grande contradição histórica da religião cristã. Sua presença na história da humanidade demonstra que nem sempre foi marcada pelo amor, pela misericórdia, pela solidariedade e fraternidade, mas sim pelo ódio, pelo preconceito, pela discriminação, pela intolerância, pela segregação e pela morte. Sabemos que o sangue de milhares de pessoas foi derramado pelas instituições religiosas, que guerras foram desencadeadas em nome de Deus, que o valor da vida foi negado por conta de preferências e escolhas teológicas, ensinamentos, doutrinas e regras de moralidade.

A constatação destes acontecimentos históricos nos permite formular o entendimento de que o cristianismo católico, ao considerar-se ameaçado, seja pelo advento da Reforma Protestante, seja pela aceitação de outras concepções de espiritualidade e sociedade na época, criou mecanismos para defender sua visão de mundo teológica, seu poder espiritual no mundo e seus dogmas, ocasionando na negação

da vida e afirmação da dor, do sofrimento, da morte e do sacrifício de milhares de pessoas por meio da guerra espiritual instaurada e assumida pela “Santa Inquisição”, expressão histórica da negação da dignidade da pessoa humana e, por que não dizer, de mais um exemplo histórico de genocídio.

A Santa Inquisição era um Tribunal de Fé, encarregado de averiguar e descobrir os desvios da alma e as escolhas de caminhos opostos aos dogmas oficiais da Santa Igreja Católica. Foi um momento na história em que, empenhado em conter o avanço das heresias no Século XII, o papa Gregório IX delegou a Domingos de Gusmão a função de sistematizar um tribunal religioso encarregado de investigar e inquirir os apóstatas do cristianismo, remetendo aos poderes civis a execução dos culpados de heresia. Desta forma, surgiu a mais estruturada das Inquisições Medievais, controlada pelos dominicanos, submetida ao papado e responsável por inúmeras perseguições aos Cátaros<sup>10</sup>, “seguidores do livre espírito”, e a outros “hereges<sup>11</sup>”. Vainfas (2010, p. 247) afirma que toda esta mobilização ocasionou na

Criação de procedimentos judiciais  
calcados no segredo do processo, na  
institucionalização da tortura tendo em vista

<sup>10</sup> De acordo com a enciclopédia Wikipédia, os Cátaros faziam parte de um movimento cristão de ascetismo extremo. Os Cátaros rejeitavam a Eucaristia, por não acreditar ser o corpo de cristo presente no ritual, e, também recusavam a prática do batismo pelas águas, pois afirmavam que a água por ser material e corruptível não poderia santificar a alma.

<sup>11</sup> Conforme destaca Novinsky. Anita. A inquisição. São Paulo. Brasiliense, 1983, p. 10 -11, “o termo herege origina-se do grego *haíresis* e do latim *haeresis* e significa doutrina contrária ao que foi definido pela igreja em matéria de fé. Em grego, *hairetikis* significa o que escolhe”.

extrair confissões, no anonimato das testemunhas, e outros mecanismos exaustivamente detalhados nos manuais de Bernardo Gui, *Practica Inquisitionis*, e de Nicolau Eymerinch, *Directorum Inquisitorum*, ambos datados do século XIV.

Surgida na Idade Média para identificar e combater as denominadas “seitas heréticas”, a Inquisição e/ou o modelo inquisitorial de justiça alcançou seu apogeu na Época Moderna. Enquanto tribunal eclesiástico fundamentalmente voltado contra os desvios da “única e verdadeira fé”, a Inquisição seria “recriada” na Itália em 1542, pouco antes de iniciar-se o concílio de Trento, tendo os mesmos objetivos da contrarreforma, isto é, conter os avanços do protestantismo na Península, assim como combater os saberes eruditos que extrapolavam os preceitos do catolicismo e perseguir as manifestações culturais da religiosidade popular, as práticas mágicas, a feitiçaria e as ideias consideradas “errôneas”. Um exemplo que ilustra este último ponto encontra-se no livro de Carlo Ginzburg, *O queijo e os Vermes*, no qual autor descreve o triste destino de Manocchio<sup>12</sup>, que foi denunciado por suas ideias sobre a Criação, a Igreja e os Sacramentos. Segundo Ginzburg (2006, p. 32 -35) Manocchio “dizia não acreditar que o Espírito Santo governasse a

<sup>12</sup> Conforme descrito por Ginzburg (2006, p. 31), “Menocchio, chamava-se Domenico Scandella. Nasceu em 1532, em Montereale, uma pequena aldeia nas colinas do Friuli. Era casado e tinha sete filhos. Declarou ao inquisidor Giambattista Maro, que sua atividade era de moleiro, carpinteiro, marceneiro, pedreiro e outras coisas. Mas era principalmente moleiro; usava as vestimentas tradicionais de moleiro – vestes, capa, capuz de lã branca. E foi assim, vestido de branco, que se apresentou para o julgamento”.

igreja, acrescentando: Os padres nos querem debaixo de seus pés e fazem de tudo para nos manter quietos, mas eles ficam sempre bem”. Afirmava, ainda, que

Blasfemar não era pecado; que cada um faz o que deseja; que Deus não é nada além de um pequeno sopro e tudo o mais que o homem imagina; tudo o que se vê é Deus e nós somos deuses; o céu, a terra, o mar, o ar, o abismo e o inferno, tudo é Deus. O que é que você pensa, que Jesus Cristo nasceu de uma Virgem Maria? Não é possível que ela tenha dado a luz e continuado virgem. Pode muito bem ser que ele tenha sido um homem qualquer de bem, ou o filho de algum homem de bem. [...] O casamento não fora feito por Deus, mas sim pelos homens: homens e mulheres faziam trocas de promessas e isso era suficiente.

Nota-se, que os questionamentos de Menocchil abalaram cinco pilares fundamentais da Teologia Católica. Primeiramente, a negação da autoridade papal enquanto mediação entre Deus e os seres humanos, os quais não foram escolhidos por uma divindade, mas eram agentes controladores na sociedade. Segundo, colocou em xeque a existência de uma divindade, sendo esta meramente resultado da imaginação humana. Defendeu uma concepção panteísta de Deus, negando seus atributos de criador, de soberano e de distinto da natureza. Deus seria tudo e estaria em tudo. Terceiro, dessacralizou a pessoa de Maria. Esta não seria uma virgem, eleita para gerar o filho de Deus que tiraria o pecado do mundo e salvaria a humanidade. Quarto, Jesus era um homem comum, desconstruindo, assim, sua natureza divina. E, por fim, contestou o sacramento do matrimônio, sendo este apenas uma escolha

livre entre os homens, e não um mandamento divino. Diante de tais afirmativas, como poderia Menocchil fugir do tribunal de “Deus”? Esse herege deveria ser torturado e queimado, para que o mal fosse banido da sociedade.

Além do tribunal inquisitório na Itália, tribunais religiosos chegaram à Espanha, em 1478, e, por extensão, a Portugal, implantada por D. João III no ano de 1536. Todavia, segundo Vainfas (2010), havia duas fortes distinções que marcariam, em princípio, as inquisições ibéricas em relação à congênere medieval e à Inquisição papal: “a primeira, o Santo Ofício<sup>13</sup> Ibérico se organizou como tribunal eclesiástico subordinado à monarquia; e a segunda repousa em sua conhecida obsessão antisemita<sup>14</sup>”.

Já em 1630, na França, milhares de feiticeiros foram julgados e condenados pelos “Parlamentos” Regionais (tribunais mistos). Nesta ocasião havia na França uma “Compagnie du Saint-Sacrement”, com a presença de nobres, burgueses, magistrados, diplomatas e outros segmentos da elite, os quais decidiram conter as “heresias” e “indecências” que estavam ocorrendo na época. Segundo Vainfas (2010, p. 248), a elite usava os piores métodos da Inquisição, e tinham as seguintes estratégias: introduzir-se nas famílias, espreitando, denunciado, violando correspondências,

13 Segundo Vainfas (2010, p. 251), o Santo Ofício voltava-se para a detecção do herege – indivíduo que escolheu e isolou de uma verdade global uma verdade parcial, e em seguida se obstinou na escolha”

14 A obsessão antisemita dos inquisidores se dava na perseguição aos judeus que se convertiam ao cristianismo, todavia mantinham ensinamentos e práticas judaizantes em seus rituais.



perseguindo, atuando nas sombras visando restaurar uma ordem Católica no país.

O emprego de tortura era utilizado no julgamento inquisitório, seja na obtenção de confissões, seja com réus para quem havia muitas acusações. Tais procedimentos eram previstos nos códigos judiciais de toda Europa. Na legislação francesa do século XVII, por exemplo, regulamentava-se o momento de aplicabilidade da tortura, sua duração, os usos, os instrumentos, o cumprimento das cordas, o peso dos chumbos, o número de cunhas, as intervenções do magistrado e outros detalhes<sup>15</sup>.

Rejeitada na atualidade e percebida como injusta, desumana e ineficaz no século XVIII, a tortura nada mais era, no Antigo Regime, do que uma característica burocrática da justiça e uma técnica de interrogatório. Sobre este último, lembra-nos Foucault (1977, p. 39), “não era uma forma de arrancar a verdade a qualquer preço” nem a “louca tortura” aplicadas pelos modernos regimes totalitários. Considerado e regulamentado como prova judiciária, o tormento fazia de muitos interrogatórios um “suplicio de verdade”. Assim, vale a assertiva de que a Inquisição foi o mecanismo utilizado para o disciplinamento do homem, onde seu corpo, o seu pensar, sua subjetividade teria que ser adestrado para a glória de Deus e do rei.

Nota-se que esse modo de agir, à luz do um exame ético, feria frontalmente a liberdade de pensamento na época, pois todos teriam que ser cristão do modo deles, de acordo com o pensamento dominante daqueles que detinham

15 FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: o nascimento da prisão. Petrópolis, Vozes, 1977, p. 39.

o poder. Tal premissa justificava a consciência do clero, e não importava a quantidade de homens, mulheres, crianças, jovens e idosos que fossem mortos, conquanto que a “autoridade eclesiástica” e a “verdade cristã” fossem preservadas. O dogma, a instituição religiosa, a moralidade cristã, as Leis de um Estado Teocrático, estavam acima da dignidade da pessoa humana, acima da ética, acima da vida do judeu, das bruxas, dos negros, dos homossexuais, dos que praticavam fornicção<sup>16</sup>, dos cientistas, dentre outros.

Este episódio é, até hoje, uma mancha na história do cristianismo católico, que insiste em permanecer na memória coletiva da humanidade. Onde estava o cumprimento da máxima cristã, de amar ao próximo como a ti mesmo? Onde estavam os ensinamentos do Cristo de bem-aventurados os misericordiosos; bem-aventurados os mansos; bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça?<sup>17</sup> Ficaram no esquecimento. Sobraram apenas a injustiça, a penalidade, a violência física e simbólica sobre aqueles que desejavam viver livremente a sua singularidade, subjetividade, espiritualidade ou não espiritualidade.

#### A IDEOLOGIA NAZISTA SOB O OLHAR DE UM PSICÓLOGO NO CAMPO DE CONCENTRAÇÃO

Antes da feitura do texto em tela, uma dúvida nos inquietava: como descrever um acontecimento histórico somente a partir de suposições, especulações, meras opiniões e

16 Fornicação aqui está relacionada à defesa ao casamento dos cleros. Lutero e Calvino foram acusados de fornicários, adoradores da fornicção. Mais detalhes ver (2010, p. 256)

17 Evangelho de Mateus 5: 5-7

interpretações de escritores que não vivenciaram o contexto da guerra? A partir da autobiografia de Viktor Frankl, tivemos acesso a informações de quem viveu cotidianamente o martírio financiado pela ideologia nazista.

A Ideologia Nazista foi um movimento que fez apologia ao racismo, enalteceu a guerra e a subjugação das “raças inferiores” por uma “Raça Superior Ariana Universal<sup>18</sup>”. A ideia e/ou culto ao Super-homem acabou por alimentar tal concepção de raça superior, seja em corpo, seja no espírito. Esta raça exerceria um papel fundamental na sociedade, a saber: governar e exercer domínio sobre a terra. O renascimento do paganismo ariano, pelos nazistas, ocasionou na rejeição a religião judaica, oriunda do cristianismo, a qual acreditavam eles ser a distorção dos ensinamentos do Cristo. Partindo destes pressupostos, o nazismo objetivava promover a guerra e advogava uma cosmovisão radicalmente aristocrática, e, para tanto, fazia-se necessário eliminar o povo judeu “decadente” da civilização. De acordo com Taha (2007, p. 149), esta concepção sobre o povo judeu norteava o discurso de Adolf Hitler, que intensamente proclamava:

---

18 Segundo Taha (2007, p. 23) o renascimento moderno do paganismo na Alemanha, por conta do movimento romântico e do nacionalismo depois da reunificação da Nação no século XX, serviu para provar a superioridade da Raça Superior Ariana. O neopaganismo alemão clama o retorno da religião natural ariana e pré-cristã dos antigos alemães pagãos, uma religião panteísta principalmente baseada na crença de um Deus interior, imanente da natureza e da alma do homem, da mitologia germânica e sua veneração dos homens-deuses ou super-homens; uma religião que incorpora o princípio aristocrático da natureza, ou seja, a desigualdade fundamental entre as espécies (incluindo os seres humanos), que dar ao mais forte o direito natural de dominar o mais fraco em um processo de seleção natural por meio da criação perpetua de espécies superiores.

Os judeus são tão distantes de nós quanto os animais são dos humanos ... eu não estou querendo dizer que considero os judeus como animais; eles são muito mais distantes dos animais que nós ... Portanto, não é um crime contra a humanidade exterminá-los, pois eles não pertencem a humanidade. Eles são criaturas a parte da natureza. [...] A eterna natureza inexoravelmente se vinga da infração de seus mandamentos. Portanto, hoje eu acredito que estou agindo de acordo com o desejo do criador Todo-Poderoso: defendendo-me dos judeus, eu estou lutando pela obra do Senhor. [...] O judeu é um destruidor de cultura, pois ele carece de todas as qualidades que distinguem as raças que são criativas e culturalmente abençoadas [...] o judeu não possui força criadora de cultura de qualquer tipo, desde o idealismo, sem o qual não há verdadeiro desenvolvimento superior do homem, isso não estar presente nele e nunca esteve.

Diante do exposto, nota-se a negação da dignidade do Judeu e estabelecimento de um Estado Nazista que deveria assumir a preservação da raça e a formação de uma cultura superior. O discurso ideológico de Adolf Hitler ganhou materialidade na vida de Viktor Frankl e de milhares de Judeus nos campos de concentração, fato que destacaremos a seguir.

Ao lermos o livro “Em busca de sentido: um psicólogo no campo de concentração”, Frankl (2008) não descreve o episódio da Segunda Guerra Mundial pautado em comentários opinativos e retóricos de alguém, nem por reportagens sensacionalistas mediadas pelos meios de comunicação. Ele se apresenta como autor e personagem de uma trama histórico-social que marcou a consciência coletiva mundial e que até hoje é objeto de

investigação nas áreas da sociologia, psicologia, história, filosofia, assim como tem delineado diversas produções artísticas, a exemplo de roteiros cinematográficos.

O escritor e psiquiatra Viktor Frankl, tornou-se conhecido como fundador da logoterapia.<sup>19</sup> Ao folhearmos sua autobiografia (2008), nota-se não apenas a presença de um indivíduo passivo aos condicionamentos da realidade vivida nos campos de concentração, mas também um profissional que percebeu neste cenário caótico a possibilidade de investigar sobre a complexidade da psique humana: uma psique mergulhada numa esfera de terror, de medo, de abandono, de sofrimento e de negação da vida.

O primeiro impacto vivido por Frankl e outros milhares de judeus, ao se tornarem prisioneiros nos campos de concentração, foi o da negação de sua identidade. Naquela ocasião, quem era aquele indivíduo que foi retirado do conforto de sua casa, do seio de sua família, de sua terra e foi colocado nos vagões dos trens lotados rumo a um destino obscuro? Não era mais o Viktor Frankl (2008, p. 18 e 73), mas o prisioneiro nº. 119.104. Quanto a isto, na condição de psicólogo, enfatiza:

Não é sem orgulho que digo não ter sido mais que um prisioneiro comum, mas fui senão o simples nº 119.104. [...] a pessoa somente importa na medida em que tem um número de prisioneiro, representando apenas um número. Viva ou morta - não vem ao caso. A vida do número é irrelevante. O que está por traz desse número, o que representa esta vida, é menos importante

ainda: o destino – a história – o nome de uma pessoa.

Ao ser colocado nos vagões dos trens, o nº. 119.104 observou que todos os prisioneiros, ainda que não tivessem a consciência de seus destinos, foram tomados por uma ilusão de indultos, acreditando que tudo poderia acabar bem. Que sentimento ilusório foi esse que pairou na psique dos prisioneiros? Como poderia acabar bem o destino de alguém que não conhecia e nem poderia escolher o seu destino?

Nota-se, nesta ocasião, que a “esperança” ainda pairava na psique dos prisioneiros, os quais não sabiam o caos que lhes esperava. Podemos dizer que, por um momento, eles perderam de vista a realidade concreta – privação de liberdade sem cometer crime algum – e ficaram mergulhados no jardim da ilusão, da fantasia, da falsa esperança, da imaginação. E, passivamente, foram conduzidos para um destino desconhecido, obscuro e incerto.

Após este momento, Frankl (2008), em sua autobiografia, dividiu seu encarceramento em duas fases. A primeira, classificada como “recepção no campo de concentração”, e a segunda, “A vida no campo de concentração”. Na primeira, ao chegarem ao destino, os prisioneiros de cara notaram que a estadia não seria num clamoroso hotel, com horário para entrada e saída, pelo contrário, o novo ambiente afetava terrivelmente os sentidos dos deportados. Os gritos dos SS, os latidos dos cães, o forte odor penetrante dos cadáveres em decomposição e a visão da magreza extrema dos internos fizeram com que os recém-chegados compreendessem que a morte era a possibilidade mais real.

19 Etimologicamente logoterapia significa “Cura pelo sentido”.

Neste novo cenário, os prisioneiros foram privados de terem nome, tiraram-lhes seus bens e uniformizaram suas aparências. Sobrando-lhes apenas um número de matrícula<sup>20</sup>, em lugar do nome; um uniforme de prisioneiro, em lugar de seus pertences (roupas, joias, livros etc.) e a cabeça raspada, em lugar de seus cabelos. Observa-se, neste contexto, uma espécie de descaracterização do humano judeu, cujo aspecto espelhava a aparência de uma pessoa louca, com feição de zumbi, de espantinho. Identidade que deveria ser interiorizada individualmente e coletivamente. Assim, não haveria mais a pessoa do psicólogo, do médico, do engenheiro, do professor, do pai, do filho, da mãe, mas apenas um prisioneiro no campo de concentração.

No campo de concentração, o futuro de cada prisioneiro estava nas mãos dos nazistas, que tinham o “poder” de decidir sobre o ser ou não ser, o existir ou não existir; com poder sobre a vida e a morte dos encarcerados. Caso estivessem em condições de trabalhar nas ferrovias, permaneceriam vivos; caso fossem considerados inúteis, seriam levados para a casa de banho (câmara de gás ou crematórios). Para o nazismo, quem seria classificado como inútil? O idoso, o doente, o deficiente, o louco, a criança e os contrários à ordem vigente. Enfim, todos que não se enquadrassem no projeto de nação nazista. Neste contexto, os judeus viviam em um mundo às avessas, no qual eram marcados para morrer.

20 Quanto a presença do número de matrícula, além da autobiografia de Viktor Frankl, indico a leitura de BECKER, Annette. **Extermínios: o corpo e os campos de concentração**. In: CORBIN, Adlain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. **História do corpo: as mutações do olhar. O século XX**. Trad. Aphraim Ferreira Alves. 4 ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2011. p. 417 – 441

Aos vivos, restava a luta pela sobrevivência, pela preservação da memória de um passado distante e da esperança de dias melhores no futuro. Muito embora o presente representasse uma ameaça constante, destruidora de qualquer esperança e projeto de vida futura. Aliás, não havia futuro, apenas “o aqui e o agora”. É como Frankl (2008, p. 25) descrevia: “Nada possuíamos a não ser, literalmente, nossa existência nua e crua”. A vida restringia-se, exclusivamente, às sobrecargas de trabalho forçado; o acesso a uma única alimentação diária (precária) e a pouca noite de sono. O ato de dormir para alguns era um momento de alívio; para outros, uma tortura psicológica, repleta de sonhos que aterrorizavam tanto quanto a realidade vivida. Ao tratar sobre o confinamento, Becker destaca (2011, p. 420) o seguinte em seu texto *Extermínio: o corpo e os campos de concentração*:

O confinamento diminui o espaço em que o prisioneiro se move, seja qual for o seu tamanho real, e as extensões podem ser imensas: a floresta, a neve, os pântanos são guardas formidáveis. Nesse espaço que encolheu pela privação da liberdade, o corpo emagrece e também se encolhe, pela sobrecarga de trabalho, pela subnutrição, pela sede, pela falta de sono, o calor e a umidade do verão, do frio no inverno sem contar os maus tratos e o terror.

O que lhes restavam então? Tão somente olhar o mundo a sua volta através de arames farpados! Fronteiras que impediam o exercício da liberdade de locomoção, isto é, a capacidade de ir e vir, de decidir sobre seus destinos e suas vidas. Esta situação nos permite afirmar que o campo de concentração era a

efetividade do assujeitamento, do controle do corpo e da negação da vida.

Quanto a isto, Becker (2011, p.417) descreve a história de dois sobreviventes do campo de Auschwitz: o escritor Kertesz e o médico Haffner. O primeiro em seus escritos assinalou que “no campo de concentração, tudo se faz para desumanizar, foi reprimido, torturado, sem cessar enfraquecido”; já o segundo, ao referir-se ao campo de concentração – em sua tese de medicina – denomina-o como “campo da morte lenta. Uma fábrica de extermínio: a fome, a qual se somava aos trabalhos forçados, aos insultos, às pancadas e às torturas, às barracas incrivelmente abarrotadas e às doenças”.

Somente quando os prisioneiros se reconheciam como parte daquele terrível teatro da vida, no qual não eram diretores, nem protagonistas, mas sim espectadores passivos e homens-objeto, sem relevância e descartáveis é que aquela ingênua ilusão inicial, que insistia em sustentar uma falsa esperança, se esvanecia com a tempestade da realidade concreta. Assim como a água escorre pelas nossas mãos sem conseguirmos contê-la, acontecia com a esperança dos prisioneiros. Neste sentido, comenta Frankl (2008, p. 30), emocionado: “desfez-se, assim, qualquer ilusão que alguém do grupo eventualmente ainda estivesse nutrido”.

É aqui que se inicia a segunda fase, isto é, “a vida no campo de concentração”. Sem ilusões, sem fantasias, sem esperanças, sem sonhos! O que fazer com essa dura e fria realidade? Essa era a pergunta existencial que nutria o pensamento de todos. Na tentativa de respondê-la, algumas respostas emergiam no

comportamento de cada indivíduo. Para uns, o caminho mais fácil era desistir da vida. Entregar-se a morte. A morte representava, aqui, a única possibilidade para livrar-se de todo sofrimento físico e psíquico. Para outros, o pragmatismo seria a alternativa possível para manter-se vivo. Não importavam os meios para alcançar o alívio da fome, da dor, do sofrimento, mas os fins. Quanto a isso, Frankl (2008, p. 49) esclarece:

Na maioria dos prisioneiros, a preponderância dos instintos primitivos e a peremptória necessidade de se concentrar sobre a pura e simples preservação da vida, constantemente ameaçada, suscitam uma depreciação radical de tudo aquilo que não serve a esse interesse exclusivo. Assim se explica a ausência absoluta de sentimentos por parte do prisioneiro quando avalia os acontecimentos.

Neste contexto, o psicólogo identifica alguns aspectos da psique presente no comportamento coletivo dos prisioneiros, denominando como: “apatia, insensibilidade emocional, desleixo interior, indiferença, ausência de sentimentos” (Frankl, 2008, p. 35-38). Ele notou que a precariedade da vida e a busca constante pela sobrevivência, ocasionou o congelamento das emoções. A pessoa, aos poucos, ia morrendo interiormente. Todavia, paradoxalmente tais sentimentos, da mesma forma que promovia um desencantamento com a vida, com a existência, tornava-se um mecanismo de autoproteção da psique, reduzindo a percepção de realidade. Agora, “toda a atenção centrava-se no único objetivo, a saber: salvar a vida – a própria e a do outro” (2008, p.44).

Desde muito cedo, os prisioneiros tornavam-se insensíveis aos espancamentos e sofrimentos. Essa ausência de sensibilidade formara uma couraça sumamente necessária que revestia as mentes dos prisioneiros. Entretanto, ressalta Frankl (2008, p.39), que a pior dor “não era a dor física, mas a dor psicológica, o sentimento de revolta pela injustiça ante a falta de qualquer razão, era o que mais atormentava a todos”.

Afinal, como viver num contexto tão desumano? Esta pergunta alojou-se no pensar do prisioneiro nº 119.104. Na Tentativa de respondê-la, outras questões emergiram em sua mente inquieta. Quem nos define? Somos nós ou o meio social em que estamos inseridos que nos define? Quem escreve a minha história? Sou autor de minha história ou apenas um ator coadjuvante com papéis predeterminados? Onde fica a liberdade humana nesta situação?

Neste percurso reflexivo outras perguntas e repostas foram surgindo com relação ao valor da vida humana. Em sua análise, o psicólogo percebeu que, apesar de todos os esforços, a luta constante e a busca por alternativas para manter-se vivo, os próprios prisioneiros não escapavam da desvalorização da vida. O fato de estarem inseridos no campo de concentração, orientado por uma ideologia que desvaloriza a vida e a dignidade da pessoa humana do judeu, reforçava uma concepção de ser humano-objeto, visto como uma coisa<sup>21</sup>, como destituído de vontade, de valores, de interesses, de sonhos, assinalava uma condição

21 Becher afirma que o campo de concentração e um espaço que vida a bestialização ou a coisificação dos prisioneiros, que recebem o nome de “pedaços” (Stucke), vermes, ratos.

de humano vinculada a uma política nazista de extermínio e de exploração do judeu. Neste lugar, não restava alternativa, a não ser a desvalorização do EU enquanto ser-homem.

No entanto, quem lê a autobiografia do psicólogo no campo de concentração, nota que ele identificou o esforço do nazismo em promover um fatalismo e um determinismo de condicionamentos sobre as dimensões biológica, psicológica e social da vida dos encarcerados, assim como percebeu que alguns prisioneiros conseguiram transcender a condição precária imposta. Estas pessoas, para Frankl (2008, p. 89), “[...] provaram que, inerente ao sofrimento, há uma conquista, que é interior. A liberdade espiritual do ser humano, a qual não se lhe pode tirar, permite-lhe, até o último suspiro, configurar sua vida de modo que tenha sentido”. A lembrança e o desejo de reencontrar os familiares, de reinventar a vida, de resgatar os sonhos, interrompidos temporariamente, serviram de fontes inspiradoras, de bálsamos para o alívio do corpo e da mente sofrida, e, principalmente, de força motriz na luta pela vida. Para estes, o sentido da vida aparece como um valor fundamental!

Viver num contexto de guerra implicava viver da melhor forma possível, preservando a psique do desânimo, da irritabilidade, do desencanto, do sentimento de desistência da existência, tendo em vista encontrar respostas responsáveis às interpelações e questionamentos da própria vida. Neste sentido, como ser uma pessoa melhor num cenário de sofrimento? Em que tipo de sujeito me definirei? Serei uma pessoa escrava do sofrimento ou livre interiormente?

Estas eram perguntas que sondavam a mente de Viktor Frankl. Até que ele compreendeu a importância da capacidade criadora do ser humano, que envolve o ato de ressignificar e realizar novas releituras, as quais alteravam de maneira significativa como cada prisioneiro lidava com questões existenciais. Isso significa afirmar que cada um é responsável pela tomada de decisão frente à vida, sua e do outro. Está nas mãos de cada pessoa a escolha de ser pessoa amável, ao invés de amarga; de ser paciente, ao invés de impaciente; de ser amigo, ao invés de inimigo; de ser livre interiormente, ao invés de ficar preso e arraigado a sentimentos negativos; de ser pessoa melhor, ao invés de ser pessoas pior; de valorizar a dignidade da pessoa humana, respeitando-a na sua singularidade, tendo como princípio a ética, ao invés de tratar o diferente com base em nossa cosmovisão e moralidade. Mas cuidar da vida, pelo simples valor da própria vida.

O ser e estar vivo, aqui, precisa ser o maior sentido da vida. Se um dia chegarmos a este patamar de sociabilidade, discursos belicosos, genocídios, sentimento de rivalidade e competitividade, preconceito e discriminação serão substituídos pelo diálogo, pela emancipação, pela humanização, enfim, por uma consciência coletiva pautada na ética. Não veremos pessoas contra pessoas, vida contra a vida, ainda que pensando, sentindo e vivendo práticas culturais diferentes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando-se em conta as concepções em torno da Dignidade da pessoa humana e toda a barbárie promovida pela Santa Inquisição e pelo Nazismo, não há como negar a importância de

investimentos em práticas sociais que tenham como parâmetro a ética<sup>22</sup>, em contraposição aos parâmetros dogmático-teológicos e político-ideológicos. Entendemos que, a partir de uma consciência ética, a vida dos seres humanos tem valor inestimável. Para além das opções ideológicas, políticas, teológicas, a dignidade do ser humano deve ser preservada e garantida.

Neste sentido, atualmente, no campo das ciências das religiões, têm ocorrido diálogos, debates e reflexões em torno da “Espiritualidade”. Uma espiritualidade que transcende os muros das instituições religiosas e que tem como parâmetros o cuidado de si e do outro; o valor da diversidade, o valor da vida. É a busca por uma espiritualidade ética, não dogmática, na qual a vida humana esteja acima da teologia.

A história demonstra que somente a partir deste olhar ético sobre o ser humano, sobre a vida como um todo, que possibilitará e potencializará relacionamentos intersubjetivos regados pelo amor, pela solidariedade, pela fraternidade, pela generosidade, pelo altruísmo, tendo em vista abolir e minar, de uma vez por todas, modelos societários belicosos, segregadores, desumanos, preconceituosos e excludentes.

Esta é a perspectiva que abraçamos, na esperança de que dias melhores sejam realidade para os judeus, os católicos, os adeptos das religiões afrodescendentes, para os ateus e agnósticos, para as mulheres, para os negros e

---

<sup>22</sup> Para maior aprofundamento sobre o termo “ética”, indicamos a leitura de COMPARATO, Fábio Konder. **Ética**: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo. Companhia das Letras, 2006.

homossexuais. Portanto, considerando a ordem de argumentação apresentada anteriormente, fica posto o entendimento de que, na atualidade, a dignidade é um valor supremo do ser humano que precisa ser conquistado e preservado, sem o qual, lamentavelmente, o ser humano singular e

coletivo estará refém de um estado primitivo de barbárie, de selvageria. É necessário e urgente conferirmos a devida importância ao pensar, ao sentir e ao fazer ético em todas as situações cotidianas e existenciais para podermos superar a negação da dignidade da pessoa humana!

## REFERÊNCIAS

- Becchi, P. (2013) *A princípio da dignidade humana*. Trad. Ubenai Lacerda. Aparecida, São Paulo. Editora Santuário.
- Becher, A. (2011). Extermínios: o corpo e os campos de concentração. In. Corbin, A.; Courtine, J. J.; Vigarello, G. *História do corpo: as mutações do olhar. O século XX*. Trad. Aphraim Ferreira Alves. 4 ed. Petrópolis, RJ. Vozes, p. 417 – 441.
- Foucault, M. (1977) *Vigiar e punir: o nascimento da prisão*. Petrópolis. Vozes.
- Frankl, V. E. (2008). *Em busca de sentido: um psicólogo no campo de concentração*. Trad. O. Schlupp e Carlos C. Aveline. 25 ed. São Leopoldo: Sinodal. Petrópolis. Vozes.
- Ginzburg, C. (2006) *O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. Trad. Maria Betânia Amoroso. São Paulo. Companhia das Letras.
- Kant, E. (2008) *Fundamentação da metafísica dos costumes e outros escritos*. São Paulo. Editora Martins Claret, p.37-68.
- Novinsky, A. (1983) *A Inquisição*. São Paulo. Brasiliense, p. 10 -11.
- Rouzeau- Audoin, S. (2011) Massacre: o corpo e a guerra. In. Corbin, A.; Courtine, J. J.; Vigarello, G. *Historia do corpo: as mutações do olhar. O século XX*. Trad. Aphraim Ferreira Alves. 4 ed. Petrópolis, RJ. Vozes, p. 417 – 441.
- Silva, J. A. (1993) *Curso de direito constitucional positivo*. 9 ed. São Paulo. Malheiros Editores.
- Taha, A. (2007) *Nietzsche, o profeta do nazismo: o culto do super-homem revelando a doutrina nazista*. Trad. Carolina Furukawa. São Paulo. Madras.
- Vainfas, R. (2010) *Trópicos dos pecados: moralidade, sexualidade, inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, p. 247 – 275.

Enviado em: 07/03/2014

Aceito em: 15/06/2014

## SOBRE AS AUTORAS

**Dafiana Socorro Soares Vicente Carlos**. Mestranda em Ciências das Religiões- PPGCR-UFPB; Pedagoga pela UFPB e Especialista em Educação de Jovens e Adultos pela UFPB. Como pesquisadora



tem se ocupado em investigar alguns temas: Educação de Jovens e Adultos, Ensino Religioso; Imaginário, Imagem na sociedade contemporânea, Livro Didático na EJA.

**Glória das Neves Dutra Escarião.** Doutora em Educação pela Universidade Federal da Paraíba. Atualmente é professora universitária da Universidade Federal da Paraíba atuando, principalmente, nas seguintes áreas: currículo, pedagogia, supervisão e orientação escolar, projeto político pedagógico e escola pública, ciências das religiões.